PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.222/2015

"DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017".

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de Governo do Município e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias as seguintes ações:

1067 - Construção Unidade Elev.Tratamento Esgoto

2201 - Fornecimento Medicamentos Tratamento Médico Ordens Judiciais

2202 - Fornecimento Medicamentos Tratamento Médico Ordens Judiciais

2203 - Manutenção Ações Atenção Básica de Saúde

Art. 2º. As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentária do exercício de 2016.

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 11-FEV-2016 16:21 000013

Piumhi, 23 de Dezembro de 2015.

WILSON MAREGA CRAIDE
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 11 / 02 / 2016.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei nº. [illegible]/2015 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 23 / 12 / 2015